Panorama Periódico do mercado regulado

APOSTAS DE QUOTA FIXA

1º semestre de 2026
01/01/26 – 30/06/26

Introdução

Esta apresentação reúne os **principais indicadores** do setor regulado de **apostas de quota fixa** no Brasil, com base nos dados reportados pelos operadores via SIGAP.

Visão Geral

- Perfil dos Apostadores
- GGR e Destinações legais
- Fiscalização
- Jogo Responsável

Perfil dos Apostadores

Dados Cadastrais

01/01/26 – 30/06/26

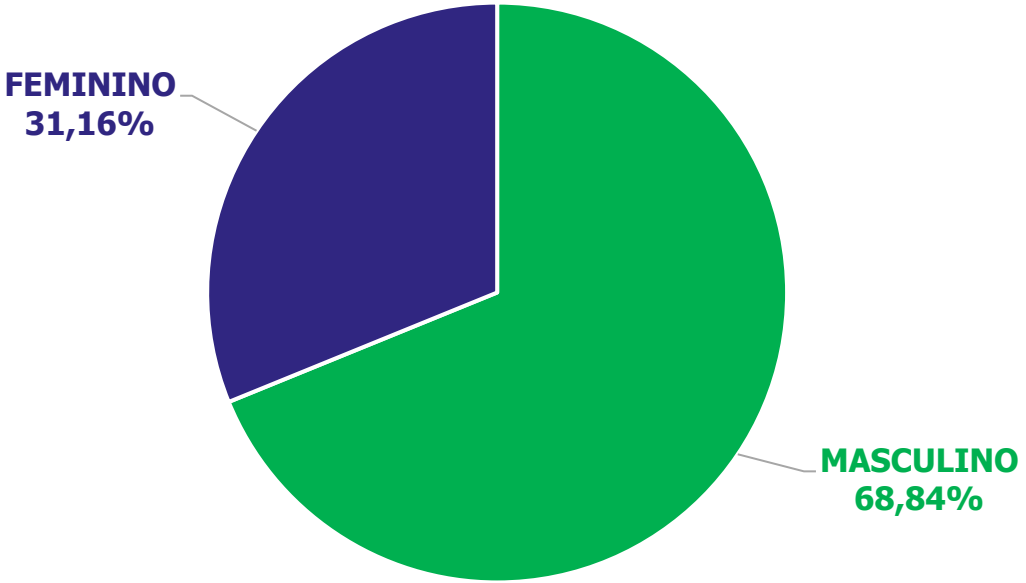
TOTAL DE CPFs ÚNICOS QUE APOSTARAM NO 1º Sem/2026

17.836. 474*

*Trata-se do total de CPFs únicos atualmente, independentemente das datas de criações.

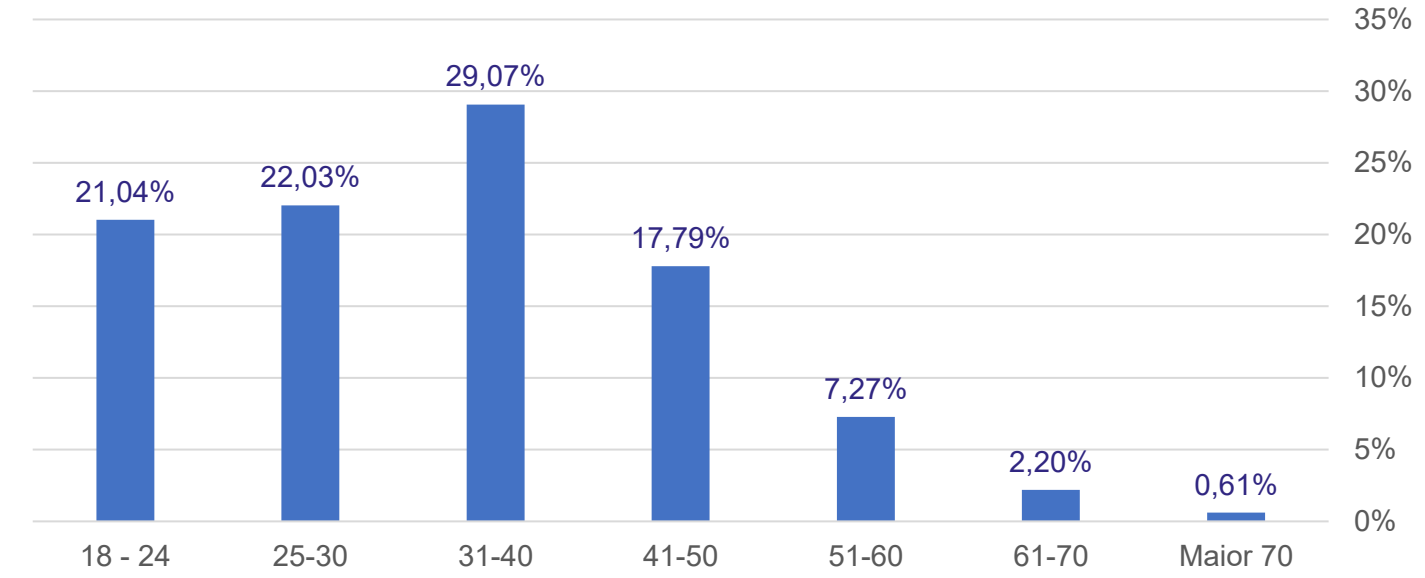
Dados Cadastrais por Gênero Informado

CPFs únicos



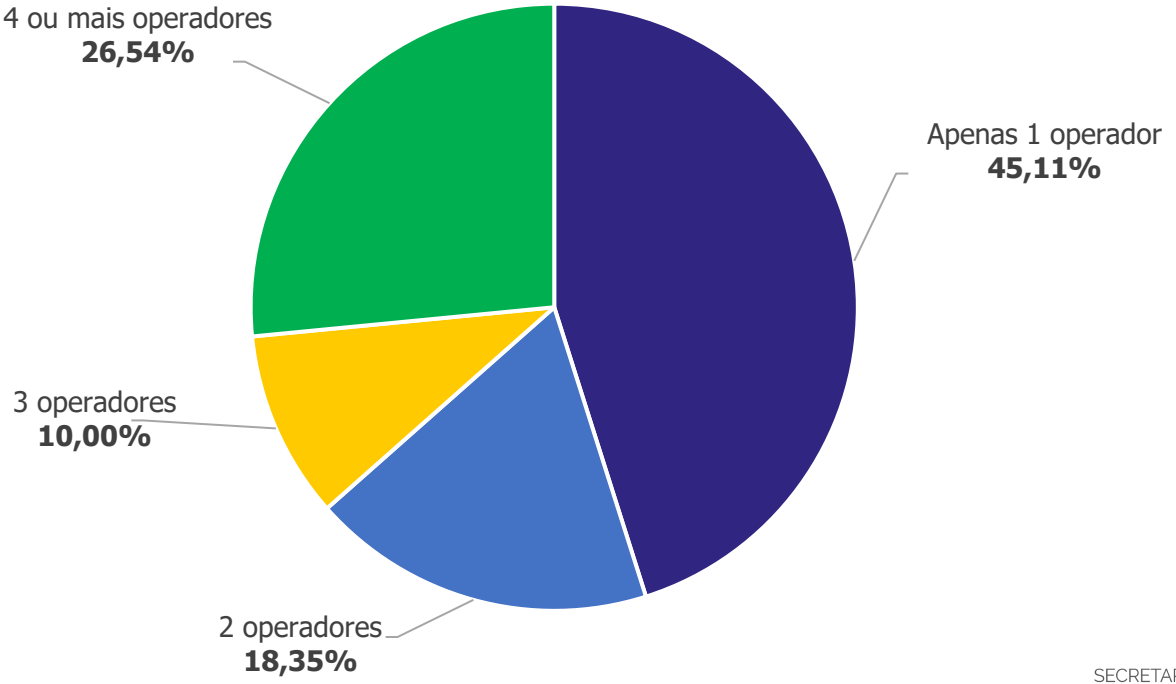
Dados Cadastrais por Faixa Etária

CPFs únicos



Relação CPF único x Contas

Em operadores

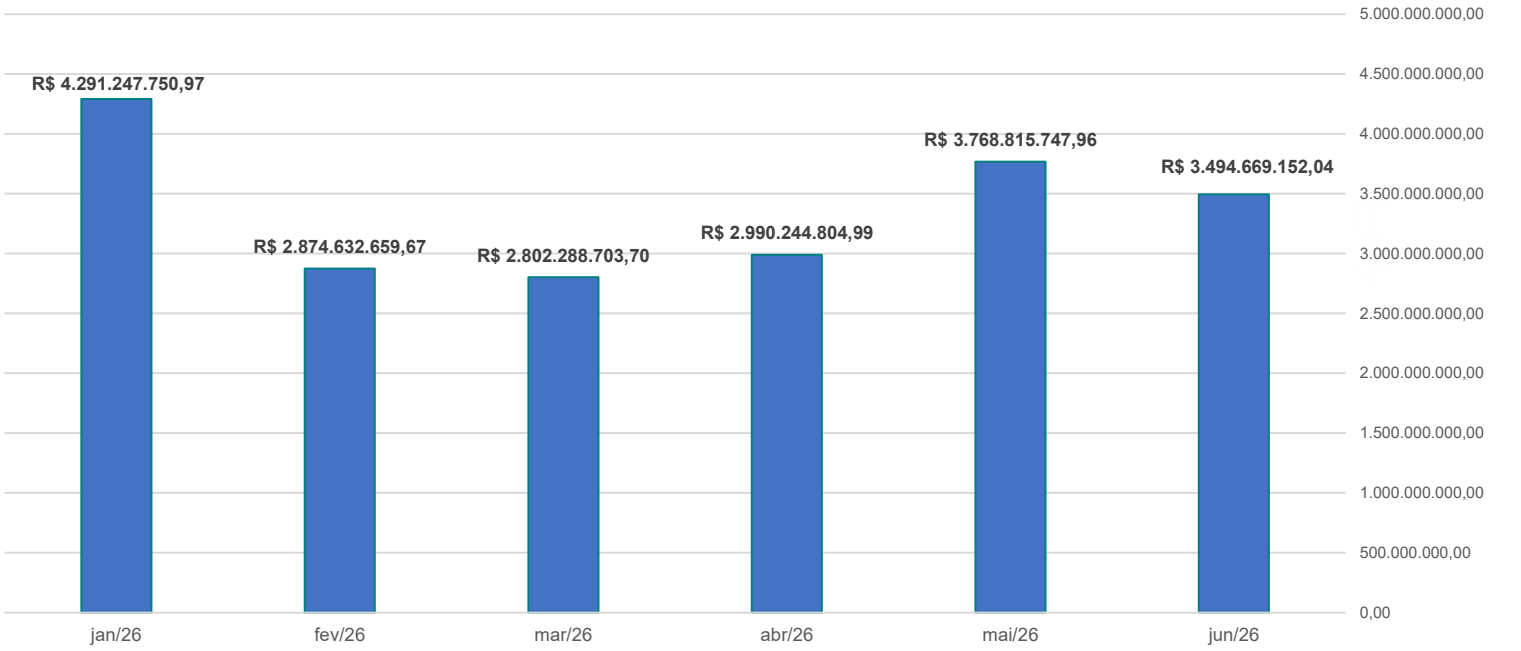




GGR e Destinações Legais

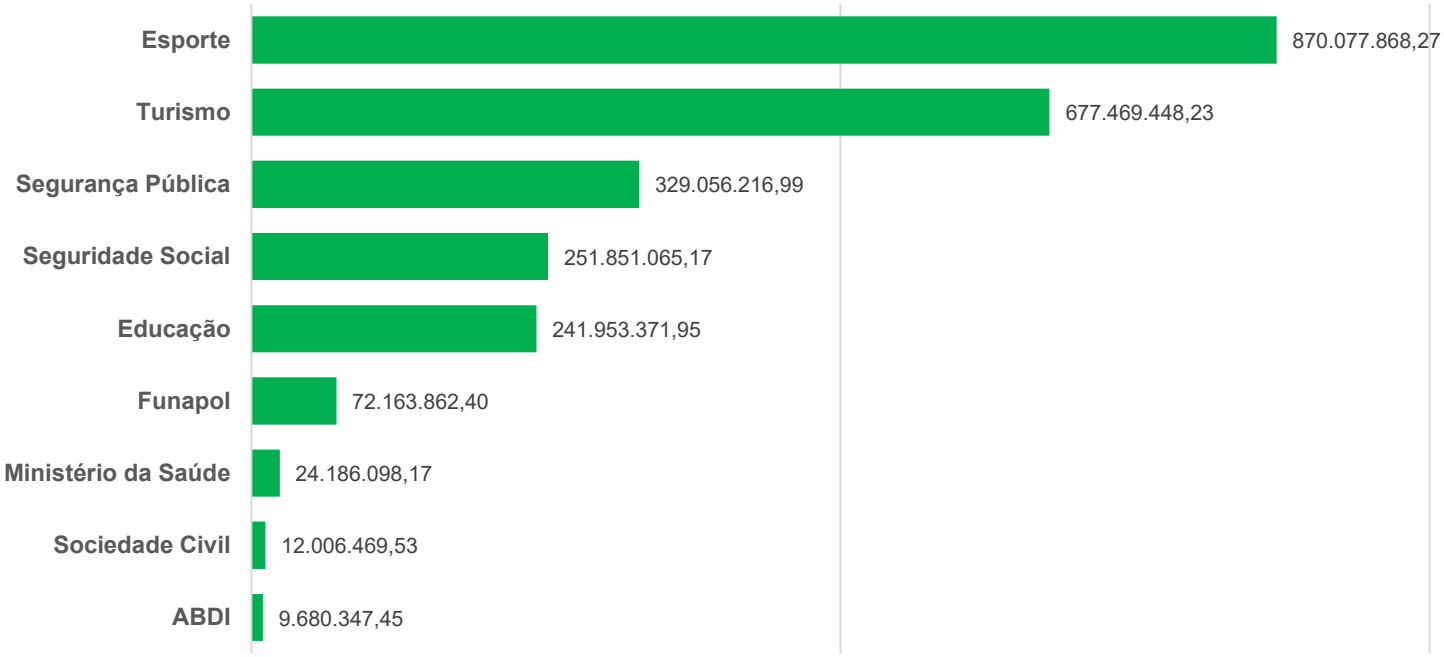
GGR (Gross Gaming Revenue)

GGR DO PERÍODO
R$ 20.221.898.819,33



Destinações legais (13%)

TOTAL DO PERÍODO
R$ 2.488.444.748,16

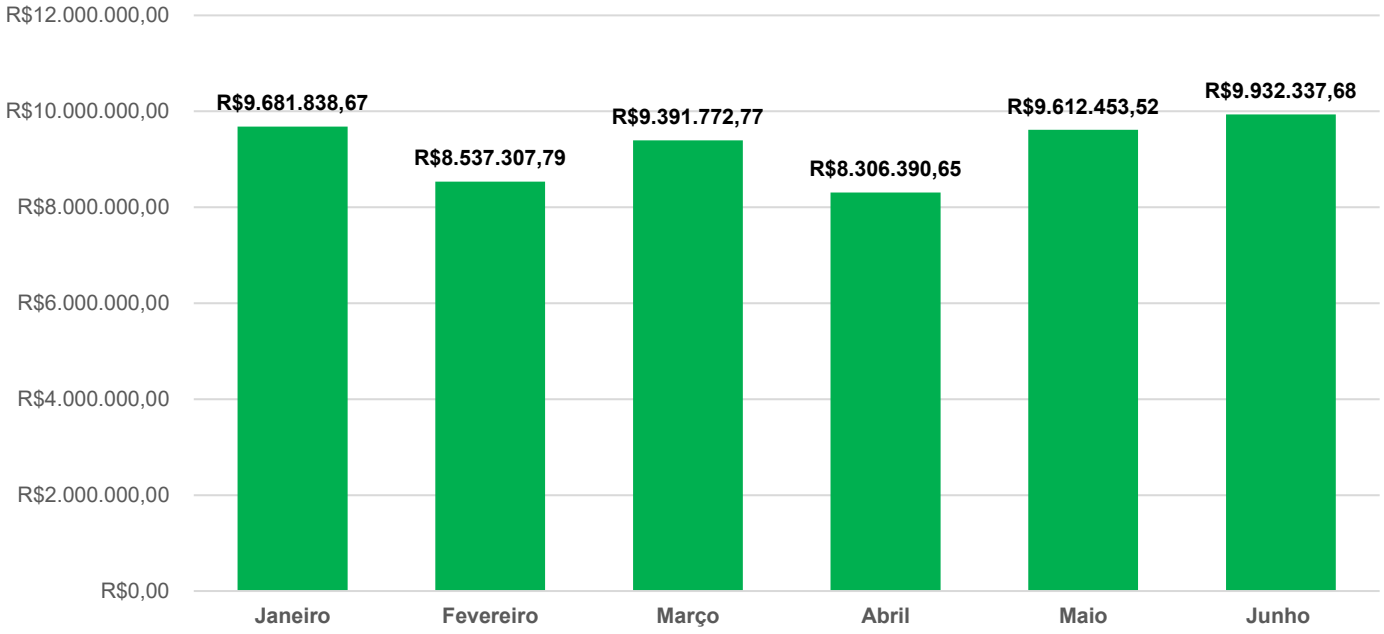


Fiscalização e Monitoramento

SECRETARIA DE
PRÊMIOS E APOSTAS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Fiscalização



Taxa de Fiscalização Recolhida

R$ 55.407.681,52
01/01/26 a 30/06/26

Fiscalização

(Jan/26 – Jun/26)

75 Processos de **Fiscalização**

72 **Bets**

37 Agentes **Operadores**

55 Processos Administrativos **Sancionadores**

(Dados acumulados até Jun/26)

228 Processos de **Fiscalização**

155 **Bets**

75 Agentes **Operadores**

101 Processos Administrativos **Sancionadores**

Monitoramento do **Mercado Irregular**

979 **Processos de fiscalização em perfis nas redes sociais**
(Jan/25 – Jun/26)

307 **Publicações removidas**
(Jan/25 - Jun/26)

255 **Aplicativos bloqueados**
(Mar/26 – Jun/26)

940 **Páginas removidas**
(Jan/25 – Jun/26)

URLs bloqueadas
Jan/26 - Jun/26: **30.567**

URLs bloqueadas
Out/24 - Jun/26: **52.573**

Jogo Responsável

SECRETARIA DE
PRÊMIOS E APOSTAS

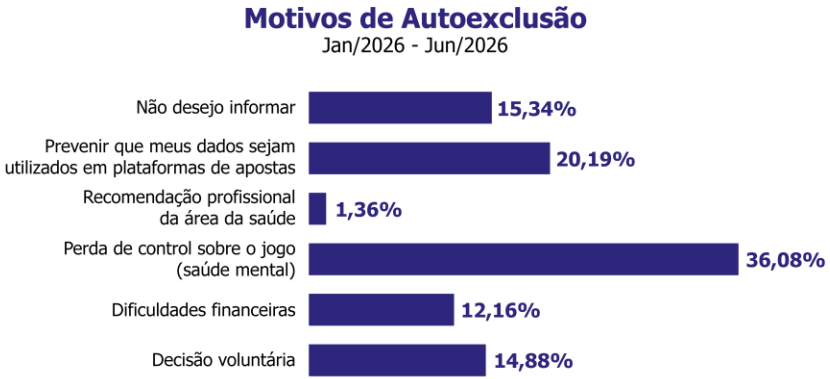
MINISTÉRIO DA
FAZENDA

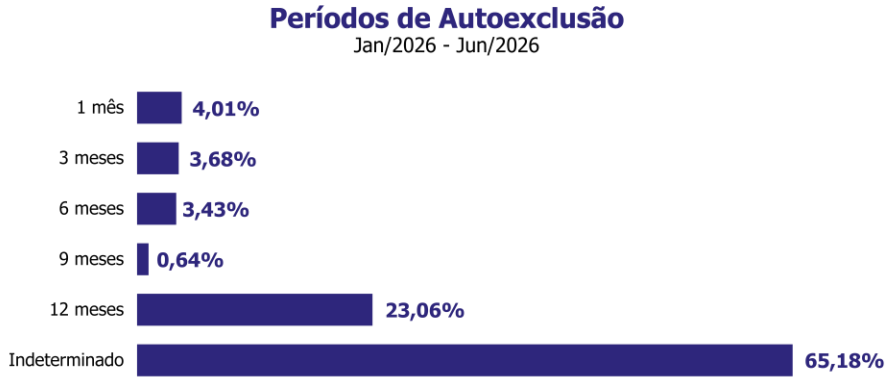
Plataforma centralizada de autoexclusão



915.355
10/12/25 – 30/06/26

758.000
Pedidos de autoexclusão
(01/01/26 – 30/06/26)





Linha normativa contra o mercado ilegal de apostas

Normas editadas em 2026 e revisão em curso da Portaria SPA/MF nº 566/2025.

26/12/2025

Lei Complementar nº 224

Dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa

24/03/2026

Lei nº 15.358 (Lei Antifacção)

Institui o marco legal do combate ao crime organizado no Brasil, para definir e punir as condutas praticadas por organizações criminosas ultraviolentas, grupos paramilitares ou milícias privadas

19/5/2026

Resolução BCB nº 569

Inclui, no compartilhamento antifraude, indícios relacionados à atuação de operador não autorizado e à prestação de serviços financeiros a essas estruturas. Adequação operacional em 30/10 e 1º/12/2026.

17/6/2026

Portaria MF nº 1.766

Regulamenta a responsabilidade tributária solidária de terceiros que contribuam para a exploração irregular de apostas de quota fixa ou para a divulgação/publicidade de operadores não autorizados.

Eixo comum: participação direta ou indireta da SPA/MF na elaboração normativa para ampliar a capacidade estatal de detectar, comunicar, bloquear e responsabilizar estruturas que sustentam o mercado ilegal de apostas de quota fixa.

Linha normativa contra o mercado ilegal de apostas

Normas editadas em 2026 e revisão em curso da Portaria SPA/MF nº 566/2025.

19/6/2026

Decreto nº 13.033

Regulamenta o art. 21-A da Lei nº 14.790/2023: auto de constatação da SPA/MF, bloqueio em até 24h, resposta em até 48h, supervisão do BCB e perdimento pela SENASP/MJSP.

25/6/2026

Resolução CMN nº 5.320

Disciplina, no âmbito do SPB, as medidas de bloqueio de contas e de impedimento de transações financeiras destinadas a viabilizar apostas de quota fixa sem autorização federal.

em curso

Revisão da Portaria SPA/MF nº 566/2025

Atualiza os procedimentos da SPA/MF para regulamentar o Decreto nº 13.033/2026 e os arts. 21 e 21-A da Lei nº 14.790/2023, com foco em comunicações, monitoramento e bloqueio.

Eixo comum: participação direta ou indireta da SPA/MF na elaboração normativa para ampliar a capacidade estatal de detectar, comunicar, bloquear e responsabilizar estruturas que sustentam o mercado ilegal de apostas de quota fixa.

Finalidade integrada das normas

O conjunto normativo organiza um fluxo de prevenção, contenção e responsabilização do mercado ilegal.

1. Detectar e compartilhar

- Resolução BCB nº 569/2026: sinais de fraudes e de prestação de serviços financeiros a operadores não autorizados.
- Portaria SPA/MF nº 566/2025 revisada: comunicações qualificadas à SPA/MF e tratamento administrativo dos indícios.

2. Bloquear e impedir

- Lei nº 14.790/2023, arts. 21 e 21-A.
- Decreto nº13.033/2026: auto de constatação, notificação e prazos operacionais.
- Resolução CMN nº 5.320/2026: bloqueio de contas e impedimento de novas transações no SPB.

3. Responsabilizar

- Lei n° 15.328/2026.
- Lei nº 14.790/2023, arts. 21 e 21-A
- Lei Complementar nº 224/2025, art. 6º, inciso I.
- Portaria MF nº 1.766/2026: responsabilidade tributária solidária quando terceiros contribuem para a exploração irregular.
- Decreto nº 13.033/2026: remessa para apuração de perdimento dos valores bloqueados.

Entrada
indícios de exploração irregular e intermediação financeira

Atuação administrativa
auto de constatação, notificação e medidas no SPB

Resultado esperado
redução de canais financeiros e tributários do mercado ilegal

Revisão da Portaria SPA/MF nº 566/2025

Em curso para regulamentar o Decreto nº 13.033/2026 e os arts. 21 e 21-A da Lei nº 14.790/2023, consolidando procedimentos de comunicação, análise, constatação e acionamento das instituições obrigadas.

Mensagem-chave: o arcabouço atua sobre o elo financeiro do mercado ilegal — identifica indícios, qualifica a comunicação à SPA/MF, permite bloqueio/impedimento de transações e amplia a responsabilização de terceiros que viabilizem a exploração irregular.

GT Integridade Esportiva

Participantes:

Ministérios da Fazenda, Esporte e Justiça e Segurança Pública e a Polícia Federal.

Objetivo:

Combate à manipulação de resultados no esporte com sistema para analisar apostas suspeitas e ação integrada entre órgãos.

Plano de Ação Integrado (principais ações):

- Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Manipulação de Resultados Esportivos – Portaria Interministerial MESP/MF/MJSP n°1, 25/03/2026.
- Sistema de Análise de Apostas Suspeitas.
- Curso Nacional EaD de Prevenção e Repressão à Manipulação de Resultados Esportivos.
- Encontros Técnicos Nacionais.
- 2ª ed. do Manual Nacional de Enfrentamento à Manipulação de Resultados Esportivos.
- Ecossistema Nacional de Integridade em Apostas Esportivas.

Acordos de Cooperação

Busca por parcerias com órgãos públicos e privados

- **Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**
  (Associação Nacional de Jogos e Loterias- ANJL) - Criação de laboratórios para o combate ao mercado ilegal de apostas.

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)**
  Proteção dos direitos dos consumidores.

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Justiça (SenaJus)**
  SPA/MF passa a integra a *Red Lab* para o combate à lavagem de dinheiro.

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública - Secretaria Nacional de Direitos Digitais (SEDIGI)**
  Proteção dos direitos digitais dos cidadãos.

Acordos de Cooperação

Busca por parcerias com órgãos públicos e privados

- **Ministério da Saúde (MS)**
  Redução de danos e cuidado à saúde mental.

- **Ministério da Gestão e da Inovação (MGI)**
  Aprimoramento do Sistema de Gestão de Apostas.

- **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**
  Monitoramento e avaliação da política regulatória.

- **Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (CONAR)**
  Monitoramento e fiscalização de campanhas publicitárias.

- **Conselho Digital do Brasil**
  Combate à publicidade ilegal em ambiente digital.

- **Febraban**
  Índice de Saúde Financeira do Brasileiro.

SECRETARIA DE
PRÊMIOS E APOSTAS

MINISTÉRIO DA
FAZENDA